



EMENDA IMPOSITIVA N.º 007/2024

Ementa: Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 020/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A MESA DIRETORA VEREADOR GABRIEL FRANCISCO LEITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte Emenda decorrente da aprovação do Projeto de Emenda Impositiva N.º 007/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ GIVALDO LEITE**.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 020/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 a seguinte programação para ações:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Insumos e manutenção do Hospital Alzira Alves Ribeiro	R\$ 88.134,90
II	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Aquisição de equipamentos e manutenção da Cooperativa Mista Agropecuária de Agrestina - COOAMA	R\$ 88.134,90
TOTAL DA EMENDA			RS 176.269,80

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal

12 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

08 – Assistência Social

08.244.0808 – Apoio a entidades sem fins lucrativos**RS 88.134,90**

Fonte de Recursos – 0.01.00 – Recursos Próprios

02 - Prefeitura Municipal

12 - Secretaria de Saúde

10 - Saúde

10.302.1004.2036.000 – Manutenção das ações de Assistência hospitalar ambulatorial de média e alta complexidade**RS 88.134,90**

Fonte de Recursos – 0.01.00 – Recursos Próprios

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE AGRESTINA-PE**
Casa Vereador Antônio Gomes de Lira

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 04 de dezembro de 2024.

Saulo Alves Batista
Saulo Alves Batista
Presidente

José Genivaldo da Silva
José Genivaldo da Silva
Vice-Presidente

João Antônio Leite
João Antônio Leite
1º Secretário

Emília Alves Fernandes
Emília Alves Fernandes
2ª Secretária